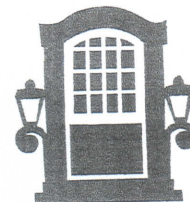


# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



MOÇÃO DE APLAUSOS: 47 /20

À Mesa Diretora da  
Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

Solicito à Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o plenário, seja concedida **MOÇÃO DE APLAUSO à Escola Municipal José Estevam Braga**, do distrito de Engenheiro Corrêa, que acaba de completar 70 anos dedicados à educação e à construção da cidadania de várias crianças, adolescentes e jovens do nosso município.

APROVADO em única discussão

Por \_\_\_\_\_  
Sala das Sessões, 11 de agosto de 2020

Sala de Sessões, 05 de julho de 2020.

Com 11 votos a favor e com - votos contra  
Presidente

AP: quiqu, Brnço, Wander

Maria Regina Braga  
Vereadora

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo  
Nº 28736  
Correspondência Recebida  
Em 07/07/20  
Ass. 13 Hs e 47 Min

DISTRIBUIÇÃO  
Aos 07 de julho de 2020  
Distribuo este processo à(s) comissão(ões)  
competente(s) . \_\_\_\_\_

Do que para constar lavrei este.

# **Câmara de Vereadores de Ouro Preto**

**CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS**



**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO À MOÇÃO Nº 47/2020**

## **RELATÓRIO:**

Foi protocolizada a Moção de Aplauso, de nº 47, de autoria da **Vereadora Regina Braga**, no dia 7 de julho, e distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para análise e parecer, na mesma data.

## **FUNDAMENTAÇÃO:**

A **Vereadora Maria Regina Braga** concedeu **Moção de Aplauso** à **Escola Municipal José Estevam Braga**, que acaba de completar 70 anos dedicados à educação e à construção da cidadania de várias crianças, adolescentes e jovens do Município.

## **CONCLUSÃO:**

Assim sendo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, analisando a matéria proposta, oferece parecer pela sua **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE**.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 4 de agosto de 2020.

**Vereador Wander Albuquerque** - presidente

**Ver. Regina Braga** – relatora

**Ver. Chiquinho de Assis**– vice-presidente